



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
42
Rubrica:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é o **INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA - DA SUBCOMISSÃO

2.1. Levando em consideração que a Secretaria Municipal de Administração procedeu com a necessidade de abertura de processo licitatório visando a contratação de agências de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e marketing para atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

2.2. De acordo com o disposto no artigo 10 e seus parágrafos da lei 12.232/2010, as propostas técnicas a serem apresentadas pelos possíveis licitantes deverão ser julgadas por profissionais da área, que deverão fazer parte de subcomissão técnica com este mister, sendo que o processo de credenciamento destes profissionais deve ser procedido com a lisura necessária e atendimento ao princípio da publicidade, razão pela qual solicita-se a abertura de chamamento público, para que haja o credenciamento e seleção destes profissionais, de acordo com o objeto descrito.

3. TIPO DE LICITAÇÃO

3.1. O presente formular-se-á por CHAMAMENTO PÚBLICO obedecendo o disposto no artigo 10 e seus parágrafos da lei nº. 12.232/2010.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Não haverá dispêndio de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, uma vez que não há remuneração aos credenciados.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. Até a finalização do julgamento das propostas técnicas e julgamento dos recursos porventura manejados na CONCORRÊNCIA.

6. DA QUALIFICAÇÃO

6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto (RG, CNH, Carteira Profissional).

6.1.2. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) atualizado no mínimo dos últimos

CNPJ: 23.718.034/0001-11

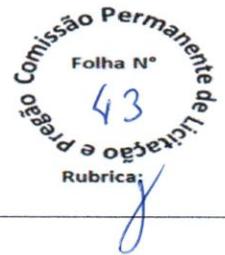
Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



03 (três) meses.

6.2. DA REGULARIDADE FISCAL

6.2.1. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, formação em nível superior em comunicação, publicidade ou marketing, ou declaração de que o profissional atua em uma dessas áreas.

6.4. DA FICHA DE INSCRIÇÃO

6.4.1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

6.4.2. O documento acima discriminado, deverá ser apresentado em seu original, conforme modelo anexo II deste edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços correspondentes a solicitação da Secretaria de Administração.

7.2. Providenciar a entrega nos prazos estabelecidos.

7.3. Prestar os serviços, quando requisitados pela Secretaria Municipal de Administração.

7.4. Proceder à análise e julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária e da capacidade de atendimento e o nível dos trabalhos realizados por possíveis licitantes da CONCORRÊNCIA instaurada pelo Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE para contratação de agência de publicidade, emitindo julgamento de acordo com os requisitos a serem definidos na CONCORRÊNCIA e em especial o que determina o § 4º, incisos III e IV do artigo 11 da lei 12.232/2010.

7.5. Formular a ata de julgamento do Plano de Comunicação Publicitária, encaminhando-o a Comissão Permanente de Licitações juntamente com as propostas, planilhas com as pontuações e justificativas escritas e objetivamente julgadas das razões que fundamentam cada análise do Plano de Comunicação Publicitária.

7.6. Manter absoluto sigilo quanto ao Plano de Comunicação Publicitária até que haja o encerramento da fase de julgamento e publicação das propostas técnica, inclusive recursal.

7.7. Manter a probidade e impessoalidade quanto aos licitantes e terceiros.

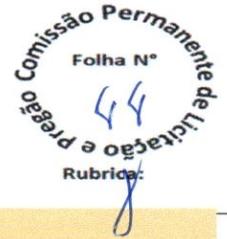
7.8. Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços.

7.9. Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado. O descumprimento dessa obrigação é considerado de natureza gravíssima, respondendo o contratado e seus prepostos nas searas administrativa, civil e penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Fornecer material adequado para que haja desenvolvimento dos trabalhos.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ANEXO II - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Local e data

Ilmo. Srta.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO Nº 004/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

NOME	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PROFISSÃO	LOCAL DE TRABALHO
RG	CPF
ENDEREÇO	
TELEFONE	E-MAIL

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de uma Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos.

Proceder à análise e julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária e da capacidade de atendimento e o nível dos trabalhos realizados por possíveis licitantes da Concorrência instaurada pelo Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE para contratação de agência de propaganda, emitindo julgamento de acordo com os requisitos a serem definidos na Concorrência e em especial o que determina o § 4º, incisos III e IV do artigo 11 da lei 12.232/2010.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

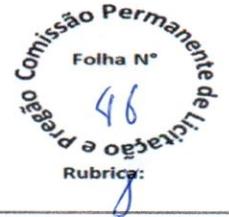
Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



Formular a ata de julgamento do Plano de Comunicação Publicitária, encaminhando-o a Comissão Permanente de Licitações juntamente com as propostas, planilhas com as pontuações e justificativas escritas e objetivamente julgadas das razões que fundamentam cada análise do Plano de Comunicação Publicitária.

Manter absoluto sigilo quanto ao Plano de Comunicação Publicitária até que haja o encerramento da fase de julgamento e publicação das propostas técnica, inclusive recursal.

Manter a probidade e impessoalidade quanto aos licitantes e terceiros.

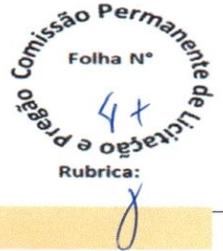
Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRF-BA, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo, na forma do item 6.1 do edital como em caso de força maior, devidamente justificado e comprovado pela Instituição.

.....
(Nome e Assinatura)
(Nº do RG e CPF do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO N° XXX/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021 - PMJJ
PROCESSO ADM N° 004/2021**

Contrato de serviço Celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE e, para INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. _____, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. _____, residente e domiciliado nesta cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, denominado de CONTRATANTE e _____ (**quando pessoa física**) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. _____, residente e domiciliado _____, aqui denominada de CONTRATADA, RESOLVEM celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, na Lei Federal N.º 12.232/2010, na **CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021** e seus anexos, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL: O presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA tem como objeto** é a Credenciamento para **INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, atendendo as especificações e disposições do Edital de chamamento público e do Termo de Referência e anexos.

1.1. O presente contrato decorre de habilitação, apresentada pela CONTRATADA, para a **CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021**, atendendo ao Termo de Referência e anexos, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal N.º

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



12.232/2010 e demais normas pertinentes à matéria, homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, tudo constante do processo administrativo nº 004/2021, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo.

1.2. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na chamada pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da **CHAMADA PÚBLICA**, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** à prestação do serviço, conforme especificações constantes no Termo de Referência do anexo do Edital Nº 004/2021 de **CHAMADA PÚBLICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTO:

3.1. Até a finalização do julgamento das propostas técnicas e julgamento dos recursos porventura manejados na CONCORRÊNCIA.

3.2. Os serviços a serem executados, não serão remunerados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. Não haverá dispêndio de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, uma vez que não há remuneração aos credenciados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Conforme disposto Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Conforme disposto Termo de Referência

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

7.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição.

7.2. Instrumento Convocatório da CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 e seus Anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, na Lei Federal N.º 12.232/2010 aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

8.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Jijoca de Jericoacoara/CE,....de.....de 2021.

CONTRATANTE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CONTRATADA
Testemunhas:	
Nome: CPF:	Nome: CPF: